



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1774/2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PARA
SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras
providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 116/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo prazo de 2 (dois) meses, a servidora **REGINA CONSTANTINO RICARDO**, matrículas 607615 e 607643, Professor PI e Especialista em Educação, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 008/2003, artigo 90, de 06 de janeiro de 2003, contados a partir do dia 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita